

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Universidade Federal de <u>Ouro Preto (UFOP)</u> , através da Pró-Reitoria de Orçamento,
Planejamento e Administração e da Coordenadoria do Arquivo Central ,
torna público este Edital de Seleção nº 1/20, e convocam interessados a inscreverem-se nos
termos aqui estabelecidos.
Definição
O presente Edital disponibiliza vagas de Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDI)
para attacycle in a control of the c
ligadas à Assentamento Funcional Digital - AFD Legado . A vigência
das vagas é pela duração do semestre letivo. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as
condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e aprovação
da Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração.
O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP,
conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional,
aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.
Público (Capítulo 3 e 4 do Regulamento):
Podem concorrer a este edital estudantes de graduação da UFOP que:
I. Esteja regularmente matriculado, a partir do terceiro período, e frequentando o curso de graduação na UFOP;
II. Não possua outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas as ações da PRACE;
III. Tenha perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
IV. Tenha disponibilidade de 20 (horas), podendo ser divididas em 4 horas em 5 dias por semana.
V. Das vagas: 1(uma) vaga para estudante do(s) curso(s) de Ciência da Computação ou Engenharia de Controle e
Automação ou Engenharia de Produção da UFOP "para início imediato"; 1(uma) vaga para estudante de qualquer
curso de graduação a partir da necessidade de convocação, a critério da Coordenadoria do Arquivo Central;

Objetivo:

O estudante desempenhará atividades relacionadas ao Assentamento Funcional Digital - AFD Legado, atuando em tarefas desde a juntada, passando pela preparação, higienização, digitalização de documentos até o arquivamento em meio físico.

- Estará impedido de participar da seleção, o candidato em situação de inadimplência ou débito com a UFOP.

O estudante será acompanhado por um servidor, no qual será capacitado e orientado na realização dos serviços a serem executados.

Critérios de Seleção dos candidatos (Capítulo 7 do Regulamento)

- I. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno.
- II. Entrevistas com os candidatos.

VI. O valor da bolsa será de R\$400,00 (quatrocentos reais);

Vagas disponíveis (Capítulo 7 do Regulamento): 02 vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Forma de inscrição:

A(o) candidata(o) deverá enviar um email para o endereço eletrônico afd-legado@ufop.edu.br contendo os seguintes anexos:

- Currículo:
- Documentação descrita abaixo, no item "Documentação Necessária";
- Link do Formulario de Inscrição padrão encontra-se disponível no endereço: https://proplad.ufop.br/sites/default/files/modelo_-_formulario_de_inscricao_bdi_v.1.8.pdf

Documentação Necessária (Capítulo 6 do Regulamento)

- Formulário de Inscrição padrão. I.
- II. Histórico Escolar.
- III. Comprovante de Matrícula.

Cronograma
Inscrição: Até o dia 08/09/2020
Chamada para entrevista: 10/09/2020
Divulgação dos resultados: 15/09/2020
Local de divulgação dos resultados Os resultados serão divulgados no site da Universidade Federal de Ouro Preto da Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração (PROPLAD)
Ouro Preto , em 02 de Setembro de 2020 . Zenóbio dos Santos Júnior
Coordenador do Arquivo Central